ATA 12/2021

DATA: 25/02/2021
HORÁRIO: 9:30
LOCAL: Casa do Cidadão de Itapoá

No dia, horário e local supracitados, reuniram-se extraordinariamente, os senhores: Valnê Mamede de Lucena, Rosilda Aparecida Boldori, Fabio Tristão Pietrangelo, João Gabriel Gonzatto Araldi, Sérgio Rodrigo Grassi e Rafael Brito Silveira, respectivamente presidente, secretária e membros da comissão de regularização da Gleba, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4879/2021, de 20 de janeiro de 2021, com a participação da Assistente social, Bruna Daniele Piacentini e Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, Gabriela Muller Sampaio Bexiga, para análise das solicitações do IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, na Informação Técnica GELAE nº 014/2021, encaminhada à SEMAI – Secretaria de Meio Ambiente de Itapoá, através do ofício IMA nº 573/2021, sobre as condicionantes da LAO 565/2018 – Loteamento Glebas I e II do Município de Itapoá – SC.

O Secretário de Meio Ambiente, Rafael Brito Silveira, iniciou explanando os principais tópicos da nota técnica GELAE 14/2021 e apontamentos do IMA referentes às condicionantes do licenciamento, visto que possui prazo até 10 de abril para resposta:

1. Levantamento Planialtimétrico da Unidade de Conservação; Cercamento do Parque; e, Construção do Portal de Entrada: Parcialmente atendido. Falta comprovar a implantação da cerca e do portal de entrada.

Referente a este quesito, o secretário Rafael, informa que o dinheiro está disponível, que já foram realizados os orçamentos e demais ações necessárias para início das obras, como a possível necessidade de licenciamento para a construção da cerca (uma vez que poderá ocorrer supressão de vegetação). Destaca-se que a utilização do recurso depende da celeridade do Porto Itapoá e da aprovação do plano de trabalho por parte do IBAMA. Ademais, um novo trabalho de campo será realizado com o topógrafo para demarcação física (piqueteamento) do local que a cerca efetivamente deverá passar.

2. Realizar a regularização e estruturação da Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá: Não atendido. Falta comprovar a regularização e estruturação, visto que foi apresentado apenas o projeto da central de triagem.

Neste item, será apresentado ao IMA, a matrícula nº 34.989, do imóvel da Associação realizada pela legitimação fundiária em dezembro de 2020 com comprovante de entrega à presidente da Associação, visto que este era o primeiro passo, pois não se conseguia implementar nenhuma espécie de melhoria ou projeto na sede da Associação, por falta deste documento. Quanto a Central de Triagem, será realizada visita técnica ao local pelos Secretários de Planejamento, João Gabriel Araldi e de Desenvolvimento Social e Econômico, Sérgio Grassi, e Coordenador da Cidadania Valnê Mamede de Lucena, com a finalidade de adequar o projeto as reais necessidades da associação, sendo posteriormente enviado ao Secretário Rafael, relatório da visita, adequações no projeto e cronograma de execução. Também será solicitado à comissão municipal de estudos socioeconômicos, relatório social das famílias/pessoas envolvidas/atendidas na associação de catadores e carroceiros de Itapoá, com a finalidade de manter em arquivo o acompanhamento das atividades desenvolvidas e atendimento efetivo direcionado as pessoas ali alocadas.

3. Apresentação do PRAD, referente à recuperação das APPs do rio Mendanha e Áreas verdes do assentamento: Parcialmente atendido. PRAD apresentado, porém, falta comprovar a execução.

O Secretário Rafael, informa que dado a demora de mais de um ano para retorno do IMA quanto a aprovação do projeto, hoje está inviável a execução do PRAD na área prevista, principalmente no quesito plantio de mudas. Rafael informa que foi construído um galpão de pesca e alocado contêiner para guarda de materiais dos pescadores no referido local, inclusive com autorização da SPU e que isto já está consolidado. Para cumprir o PRAD a Secretaria de Meio Ambiente fará a readequação local do PRAD no projeto original e encaminhará ao IMA para aprovação e posterior execução.

A comissão, por unanimidade dos presentes, concorda com as ações propostas para serem encaminhadas ao IMA. Todos entendem ser de suma importância o cumprimento das condicionantes para continuidade da política de regularização fundiária dos loteamentos, no entanto, dado a realidade local e dificuldades impostas pela pandemia será necessário alguns ajustes para comprovação da execução junto ao órgão ambiental estadual.

Sem mais, encerra-se a presente às 10:40, e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na Coordenadoria da Cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.